



Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará nº 1841 – Bela Vista - Tel. (16) 3810 0800 – CEP 14600-000.

Email: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br - Website:

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

LEI Nº 1416/2023

A presidente da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 51, § 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA “CENTRO CULTURAL CARLOS ALBERTO NICOLAU”.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o “Centro Cultural Carlos Alberto Nicolau”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim da Barra – SP, 19 de julho de 2023.

TIETA MELO
Presidente